



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 128 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o PROGRAMA ESTADUAL DE EQUOTERAPIA - PROMOVENDO A HABILIDADE E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei estadual visa criar o "Programa Estadual de Equoterapia como Método Terapêutico de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e/ou com Mobilidade Reduzida". Esta iniciativa representa um importante passo em direção à inclusão social e ao aprimoramento da qualidade de vida desses cidadãos, proporcionando-lhes um tratamento terapêutico inovador e eficaz.

A equoterapia, que consiste em um método terapêutico que utiliza o cavalo como recurso facilitador, tem se mostrado uma prática valiosa no tratamento de diversas condições, incluindo paralisia cerebral, autismo, distrofia muscular, lesões neuromotoras e outras deficiências físicas e mentais. Ao instituir um programa estadual voltado a esse tipo de terapia, estamos abrindo portas para que pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida tenham acesso a um tratamento que pode melhorar significativamente sua qualidade de vida.

Apesar de ser um tratamento altamente eficaz, a equoterapia ainda não está amplamente disponível em muitas localidades. A criação de um programa estadual permitirá a organização e centralização dos recursos, otimizando a aplicação de verbas públicas destinadas à saúde e garantindo que um maior número de pessoas seja atendido com os benefícios dessa terapia. Além disso, ao promover o desenvolvimento de habilidades e a reabilitação, a equoterapia pode reduzir a necessidade de cuidados de longo prazo e internações hospitalares, resultando em uma economia de recursos a médio e longo prazo.

Ao criar o Programa Estadual de Equoterapia, também incentiva-se a formação e capacitação de profissionais de saúde e equipes multidisciplinares. Essa iniciativa irá gerar empregos e oportunidades de trabalho especializado, fortalecendo a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

rede de cuidados de saúde do estado e aprimorando o atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

“Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões em 23 de julho de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual